



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Edital nº220/2024

Fernando Luís de Almeida Torres Marinho, Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, torna público, nos termos do nº 1 do artigo 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que, no dia 30 de julho de 2024, pelas dezoito horas, teve lugar, na Sala D. Afonso Henriques do Convento São Francisco, a Segunda Sessão Extraordinária de 2024 da Assembleia Municipal de Coimbra, onde foram tomadas as seguintes deliberações:

Período da Ordem do Dia:

1. Acordo de Utilização do Estádio Cidade de Coimbra – Associação Académica de Coimbra – Organismo Autónomo de Futebol (AAC-OAF)

Deliberação nº 42/2024

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por unanimidade**, aprovar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo e o Programa de Desenvolvimento Desportivo que é parte integrante daquele, a celebrar entre o Município de Coimbra e a AAC-OAF.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

2. Contrato de Gestão de Eficiência Energética, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no “Sistema de Iluminação Pública” (SIP) no concelho de Coimbra

Deliberação nº 43/2024

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por maioria** de 30 votos a favor (11-PSD; 5-PS; 5-CDU; 4- NC; 3-CDS-PP; 1-PPM e 1 CH) e 18 abstenções (16-PS e 2-CpC) autorizar a despesa plurianual respeitante ao Contrato de Gestão de Eficiência Energética, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 50/2021 de 15 de junho, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no "Sistema de Iluminação Pública" (SIP) no concelho de Coimbra.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

3. Regulamento Municipal do Prémio Empreendedorismo Feminino

Deliberação nº 44/2024

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por maioria**, de 35 votos a favor (17-PS; 10-PSD; 3- NC; 3-CDS-PP; 1-PPM e 1 CH) e 13 abstenções (4-PS; 5-CDU; 2-CpC; 1- PSD; 1-NC), aprovar o Projeto final de 'Regulamento Municipal do Prémio Empreendedorismo Feminino'.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para que conste e para os efeitos previstos na lei se publica o presente Edital que vai ser afixado no Átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso, nos jornais regionais distribuídos na área, bem como no site da Câmara Municipal de Coimbra, no separador destinado à Assembleia Municipal www.cm-coimbra.pt.

E eu Andreia Bastos Brandão Andreia Bastos Brandão, o subscrevi.

Coimbra, 31 de julho de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra,

(Luís Marinho)